



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ

Vara Plenário do Tribunal do Júri de Pinhão

Edital Nº

O(A) Doutor(a) Paula Michelle da Silva Araujo, MM. Juiz(a) de Direito da Vara Plenário do Tribunal do Júri de Pinhão, em cumprimento ao disposto no artigo 426 do Código de Processo Penal,

FAZ SABER

Ao público em geral e a quem interessar possa que, em face das manifestações espontâneas e indicações recebidas de autoridades, repartições públicas e outras entidades locais, foram alistados, em caráter PROVISÓRIO, para o ano de 2026, os cidadãos adiante relacionados, para servirem como JURADOS deste Tribunal, durante o citado exercício, na forma e sob as penas da lei.

- 1.ADAOR CALDAS JUNIOR
- 2.ADENILSON FERREIRA DE LARA
- 3.ADRIANE APARECIDA BORCAT
- 4.ADRIANE APARECIDA PRUDENTE MACHADO - Estudante
- 5.AGNALDO LOURENCO DOS SANTOS - servidor municipal
- 6.ALAIS DOS ANJOS ROSA MACHADO
- 7.ALAYNE OVITSKI FERREIRA - Estudante
- 8.ALESSANDRA CRISTINA BET
- 9.ALESSANDRA RODRIGUES LEVINSKI
- 10.ALEXANDRE GABRIEL SCHMITT CALDAS - Estudante
- 11.ALEXSANDRA DE FATIMA LOPES
- 12.ALINE ULTS DOMINGUES SZUMILO
- 13.AMÁBILIS FERNANDA TUSSOLINI DE ALMEIDA
- 14.AMANDA DAL'COMUNE KRAPP
- 15.AMANDA GABRIELI SIQUEIRA
- 16.ANABEL GUADALUPE STRESKI DE FARIAS - Servidor municipal
- 17.ANA CARLA MARTINS
- 18.ANA CAROLINA PIONOSKI
- 19.ANA LARA DOS SANTOS DE OLIVEIRA - Estudante
- 20.ANA MARIA GALINSKI HOFFMANN
- 21.ANA VITÓRIA HINTZ DA SILVA RIBAS - Estudante
- 22.ANDRE DICEZAR LOURES - VENDEDOR
- 23.ANDREIA APARECIDA CUNHA
- 24.ANDREIA MARIA KRAMER PEREIRA
- 25.ANDRÉIA TEREZINHA ANTUNES
- 26.ANE KENDI DO NASCIMENTO - servidor municipal
- 27.ANGELA APARECIDA NASCIMENTO
- 28.ANGELO BATISTA OLIVEIRA DA CRUZ - Professor
- 29.ANNY ELLOYSA KITCKY DO NASCIMENTO - servidor municipal



30.ANTONIO ANCELMO DIOGO
31.ANTONY HENRIQUE NUNES DIAS - Estudante
32.AROLD0 ANTUNES DOMINGUES JÚNIOR
33.BEATRIZ APARECIDA QUINTILIANO
34.BRENDA LUANA ROCHA
35.BRENDON PATRICK RIBEIRO DA SILVA FRANÇA - Estudante
36.BRUNA ALVES FERRAZ - Estudante
37.BRUNA MARIA DE LIMA FERNANDES
38.BRUNO JOSÉ FREITAS GONÇALVES
39.CAIO GUILHERME DE CAMPOS BLUM - Estudante
40.CARINE RAQUEL LOPES
41.CARLOS DANIEL MACHADO DOS SANTOS - Estudante
42.CARLOS EDILSON CAMARGO
43.CARLOS EDUARDO MIZERKOWSKI - Estudante
44.CARLOS EDUARDO SOARES - Estudante
45.CARMEM JOICER SCHWAB - servidor municipal
46.CARMEN LOPES TEREZA
47.CAROLAINÉ APARECIDA DOS SANTOS - Estudante
48.CELENITA FERREIRA MARCONDES
49.CEZAR AUGUSTO CAMARGO KINCELER - Estudante
50.CLEITON WITTE
51.CLEMILDA DA LUZ LIMA
52.CLEONICE LOPES TEREZA ABREU
53.DALILA GIANNE SANTOS DE LIMA - Estudante
54.DANIELI BISCHOF KINSELER
55.DANIEL MACHADO DE ALMEIDA
56.DEJANI INES VARNIER
57.DEMERSON MARTINS DOS SANTOS
58.DICLEIA TEREZINHA ZALUSKI
59.DILLAYR DE MORAES PENTEADO
60.DIONI ERIC OLIVEIRA DE LIMA
61.DIVANIR APARECIDA NUNES DOMINGUES
62.DOUGLAS GUILHERME DA SILVA DE SILVEIRA - AUXILIAR ADMINISTRATIVO
63.EDEZANE DE SOUZA MACEDO
64.EDIMARA TEREZINHA DOS SANTOS
65.EDINEIA DE FATIMA CALDAS MARTINS
66.ELARISSE DO BELEM CAMARGO CALDAS MARTINS
67.ELENICE DO CARMO SILVA
68.ELIANE APARECIDA MATIOSKI
69.ELIANE GONÇALVES DE LIMA



70.ELIAS PRESTES
71.ELISANGELA PROSPT DE OLIVEIRA
72.ELIZABETE CRISTINA OVITSKI
73.ELIZANE APARECIDA DOMINGUES - servidor municipal
74.ELLEN CRISTINA ESPERANÇA
75.ELOANA CORREIA LEVINSKI SILVA
76.ELOISA DE OLIVEIRA ROTH - Estudante
77.ELOISE FRANCIELE SANTANA DE OLIVEIRA
78.ELOIZA IASSUOKA
79.ELTON DA CRUZ FRANÇA - Estudante
80.ELZA HOBOLD TUSSI
81.EMANUELE TUSSOLINI BIELAK
82.EMANUEL ORTIZ DIAS - Estudante
83.EMYLAINE SANCHES DE ORTIZ
84.ERICA CALDAS
85.ESMERALDA DE FATIMA MARTINS
86.EZEQUIEL RIBEIRO DE CAMARGO - Estudante
87.FELIPE DOS SANTOS COSTA - Estudante
88.FERNANDA NESI
89.FERNANDA SOARES DA SILVA
90.FRANCIELE DE FATIMA SOARES
91.FRANCIELLY FRANCESCONI DE OLIVEIRA
92.GABRIEL FRANÇA THOROWSKI
93.GABRIELI ELIAS OLIVEIRA - Estudante
94.GABRIELY DE OLIVEIRA FREITAS - Estudante
95.GEFERSON JOSE REBONATTO
96.GEILA ANTONIELLA CALDAS
97.GILSON SERAPIO FERREIRA
98.GRACIELE DE FÁTIMA AMARAL
99.GREGORY DAVID SZUMILO - Estudante
100.GUILHERME DE SOUZA COSTA
101.GUSTAVO DALCORTIVO SANTOS - Estudante
102.HELLEN LAISY LEVINSKI CALDAS - Estudante
103.HENRIQUE SILVERIO DOS SANTOS - Estudante
104.IGOR RAFAEL CALDAS DE JESUS - Estudante
105.INDIRA PILATTI
106.IRENE GONÇALVES DOS ANJOS
107.ITALO EMANUEL OLIVEIRA DA CRUZ - Estudante
108.IVANE LUCIA TUSSI
109.IVANI APARECIDA LOURENÇO



110.IVAN RUBENS SPENGLER FILHO - Estudante
111.IVONETE BAITEL ANTUNES
112.JACKSON LUAN DA SILVA GOES - Estudante
113.JAÍNE MACHADO LIMA
114.JANDIRA ANGER DE OLIVEIRA
115.JANETE DE FATIMA CORDEIRO
116.JEAN JOSE SOARES - Estudante
117.JECICA APARECIDA ROCHA MACHADO
118.JEFFERSON ROBERTO TUSSOLINI - Estudante
119.JENNIFFER JAQUELINE PRESTES CORREIA
120.JHULLY ADRIANA CALDAS - Estudante
121.JIANCARLO RIBAS HOSSADCZUK - Estudante
122.JOÃO CALEBER BATISTA MARTINS
123.João Cassiano Almeida de Oliveira - Estudante
124.JOÃO DAVI DO AMARAL MACHADO
125.JOÃO LUIZ RIBAS
126.JOCELIA APARECIDA BOEIRA DA SILVA
127.JOELMA DA SILVA
128.JOILSON JOSÉ DIAS DE OLIVEIRA
129.JOLDEMAR DO NASCIMENTO
130.JOSCELIA MARIA HAMMEL
131.JOSEANE FATIMA DE SOUZA
132.JOSE ELIZANDRO MACHADO
133.JOSÉ GENTIL SVIERCOSKI JUNIOR
134.JOSIANE APARECIDA MUHLSTEDT DOS SANTOS - servidor municipal
135.JOSINEI JOSÉ DE OLIVEIRA - Estudante
136.JOSSIMARA DE PAULA LILER
137.JOVANA BAGGIO
138.JOYCE DA COSTA CAMARGO - Estudante
139.JOZOEL MAURICIO TUSSOLINI
140.JULIANA APARECIDA TESSEROLI - Estudante
141.JULIANE ANTONICHEN
142.KATIUZE BEIRA
143.KAUANE RIBEIRO DE OLIVEIRA
144.KELVINTTER NATAN DE LIMA RAMOS
145.LEANDRO DE OLIVEIRA
146.LEANDRO VARELA CALDAS - Estudante
147.LEILA MARA DE RAMOS - servidor municipal
148.LIDIANE DE FATIMA ALVES - servidor municipal
149.LILIAN APARECIDA JOCOSKI



150.LUANA CARDOSO FERREIRA - Estudante
151.LUANA MORAES DA SILVA - Estudante
152.LUAN SOARES SILVEIRA - Estudante
153.LUCAS GABRIEL OLIVEIRA DE PAULA - Estudante
154.LUCAS LUAN DOS SANTOS DE ALMEIDA
155.LUCAS RAFAEL CALDAS DA ROCHA - Estudante
156.LUCAS VANELI - Estudante
157.LUCIANA YUMI INOUE
158.LUCIÉLE FERREIRA DE LIMA ROCHA
159.LUIZA HOFFMEISTER CALDAS
160.LUIZA PICHORZ DE CAMARGO - Estudante
161.MARCELO LOURENÇO PINTO
162.MARCIA TAISA RIBAS
163.MARIA ARLETE FRANÇA
164.MARIA INEZ WALTER LEVINSKE
165.MARIA ISABELE CAMARGO MACHADO - Estudante
166.MARIA LINDAIR COSTA CHAGAS
167.MARIANA UMBELINO PEREIRA - Estudante
168.MARIA VITORIA DE LIMA
169.MARIELE TARACHUK LEVINSKI
170.MARILEIDE CAMARGO DOIM
171.MARINA FISTAROL BRUSTOLIN
172.MARISLAINE PEREIRA DOS SANTOS - Estudante
173.MARISTELA BEVERVANZO
174.MARYA EDUARDA FOESSER CORDEIRO - Estudante
175.MATHEUS DA LUZ RAMOS - Estudante
176.MATHEUS DE LIMA MORAES - Estudante
177.MATHYAS JOSÉ PROENÇA DE BASTOS - Estudante
178.MELISSE DAIKO
179.MICHELE CRISTINA ROLÃO
180.MIGUEL JOSÉ DE OLIVEIRA SANTOS - Estudante
181.MURIEL BOEIRA DA SILVA
182.NADJAI TELES CALDAS DE CAMARGO
183.NAISE APARECIDA DE OLIVEIRA
184.NANCI DE FATIMA POLO - PROESSORA
185.NATANA DE MORAES
186.NATAN FELIPE SILVÉRIO GONCHOROSKI - Estudante
187.NATHALY ALVES ANTUNES - Estudante
188.NICOLLY GABRIELLY DOS SANTOS - Estudante
189.NILCE APARECIDA CHAVES DE DEUS



190.ODETE DE SOUZA
191.ODETE DO CARMO RIBAS ROLÃO TABORDA
192.PALMIRA APARECIDA DA SILVA PAINTNER
193.PAULA ATAIS ESTEGUE
194.PAULO EDUARDO RODRIGUES KRACZKOWISKI
195.PEDRO ARTHUR FISTAROL BRUSTOLIN - Estudante
196.PEDRO RESSAI NETO - Estudante
197.PÉROLA CRISTINA RIBEIRO DE FRANÇA - Estudante
198.POLYANA DO AMARAL
199.RAFAELLA HARTT DA SILVA - Estudante
200.RAFAEL PADILHA KLOSTER - Estudante
201.RAQUEL CRISTIANE DE LIMA
202.REGINALDO JOSE SOARES - Estudante
203.ROBSON BONFIM RIBAS
204.ROSANE FERREIRA DA ROSA
205.ROSINEI MARIA DE OLIVEIRA
206.ROZANE SIQUEIRA
207.SABRINE ROCHA CALDAS - Estudante
208.SANDRA MARA ANTONICHEN
209.SAYONARA APARECIDA FONSECA - servidor municipal
210.SELMA APARECIDA DE LIMA DOS SANTOS
211.SILMARA APARECIDA SANTOS PRESTES
212.SIMONE ANTUNES RAMOS
213.SIRLEI TEREZINHA DE OLIVEIRA SILVA
214.SONIA REGIANE CAMARGO CALDAS
215.TAINÁRA DA SILVA TABORDA - Estudante
216.TALITA FÁTIMA DE CAMPOS
217.TATIANE FERREIRA SILVERIO
218.TATIANE RAMOS MACHADO - Estudante
219.TEREZA FERREIRA DE ALMEIDA COSTA
220.THAINARA RIBAS MAKUCH
221.THAIS ELOISA ZEMBRUSKI DA SILVA - Estudante
222.THAIS NAIRA BAITEL
223.THIAGO EMANUEL MACHADO NOGUEIRA
224.THOMAZ EDISON DE GOIS DIOGO - Estudante
225.VANIA ANTUNES DE FREITAS
226.VANIA CARLA OLIVEIRA
227.VILMAR ANTONIO VERA
228.VITOR EMANOEL DE OLIVEIRA - Estudante
229.VIVIANE BERGER PINTO ZIELINSKI



230.WILLIAN ANTUNES SAMPAIO

231.WILLIAN MACHADO IENSEN

232.WINICIUS CORDEIRO DE LIMA - Estudante

233.ZELIA LUCIA DE LIMA

234.ZENI DE FATIMA TAVARES FARIAS ALÉSSIO

E, para que não se possa alegar ignorância, mandou expedir o presente EDITAL, a ser Publicado no Diário da Justiça do Estado e afixado no local de costume do Fórum. Na forma do artigo 426, §2º, do Código de Processo Penal, passo a transcrever os artigos 436 a 446:

'Art. 436. O serviço do júri é obrigatório. O alistamento compreenderá os cidadãos maiores de 18 (dezoito) anos de notória idoneidade.

§ 1o Nenhum cidadão poderá ser excluído dos trabalhos do júri ou deixar de ser alistado em razão de cor ou etnia, raça, credo, sexo, profissão, classe social ou econômica, origem ou grau de instrução.

§ 2o A recusa injustificada ao serviço do júri acarretará multa no valor de 1 (um) a 10 (dez) salários mínimos, a critério do juiz, de acordo com a condição econômica do jurado.' (NR)

'Art. 437. Estão isentos do serviço do júri:

I – o Presidente da República e os Ministros de Estado;

II – os Governadores e seus respectivos Secretários;

III – os membros do Congresso Nacional, das Assembléias Legislativas e das Câmaras Distrital e Municipais;

IV – os Prefeitos Municipais;

V – os Magistrados e membros do Ministério Público e da Defensoria Pública;

VI – os servidores do Poder Judiciário, do Ministério Público e da Defensoria Pública;

VII – as autoridades e os servidores da polícia e da segurança pública;

VIII – os militares em serviço ativo;

IX – os cidadãos maiores de 70 (setenta) anos que requeiram sua dispensa;

X – aqueles que o requererem, demonstrando justo impedimento.' (NR)

'Art. 438. A recusa ao serviço do júri fundada em convicção religiosa, filosófica ou política importará no dever de prestar serviço alternativo, sob pena de suspensão dos direitos políticos, enquanto não prestar o

§ 1o Entende-se por serviço alternativo o exercício de atividades de caráter administrativo, assistencial, filantrópico ou mesmo produtivo, no Poder Judiciário, na Defensoria Pública, no Ministério Público ou em entidade conveniada para esses fins.

§ 2o O juiz fixará o serviço alternativo atendendo aos princípios da proporcionalidade e da razoabilidade.'

'Art. 439. O exercício efetivo da função de jurado constituirá serviço público relevante e estabelecerá presunção de idoneidade moral' (NR)

'Art. 440. Constitui também direito do jurado, na condição do art. 439 deste Código, preferência, em igualdade de condições, nas licitações públicas e no provimento, mediante concurso, de cargo ou função pública, bem como nos casos de promoção funcional ou remoção voluntária.' (NR)

'Art. 441. Nenhum desconto será feito nos vencimentos ou salário do jurado sorteado que comparecer à sessão do júri.' (NR)

'Art. 442. Ao jurado que, sem causa legítima, deixar de comparecer no dia marcado para a sessão ou retirar-se antes de ser dispensado pelo presidente será aplicada multa de 1 (um) a 10 (dez) salários mínimos, a critério do juiz, de acordo com a sua condição econômica.' (NR)

'Art. 443. Somente será aceita escusa fundada em motivo relevante devidamente comprovado e apresentada, ressalvadas as hipóteses de força maior, até o momento da chamada dos jurados.' (NR)

'Art. 444. O jurado somente será dispensado por decisão motivada do juiz presidente, consignada na ata dos trabalhos.' (NR)

'Art. 445. O jurado, no exercício da função ou a pretexto de exercê-la, será responsável criminalmente nos mesmos termos em que o são os juízes togados.' (NR)

'Art. 446. Aos suplentes, quando convocados, serão aplicáveis os dispositivos referentes às dispensas, faltas e excusas e à equiparação de responsabilidade penal prevista no art. 445 deste Código.' (NR)



Dado e passado nesta cidade e Comarca de Pinhão, Estado do Paraná, ao(s) 28 de novembro de 2025 Eu, Telma Aparecida Gawron Stresser (Analista Judiciária), o digitei e subscrevi.

Paula Michelle da Silva Araujo
Juiz(a) de Direito - Presidente

